



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 117/2020
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **DEZEMBRO/2020**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 12/2020

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 04

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor provisionado: R\$ 15.800,00 **Valor recebido** R\$ 1.000,00

Data do recebimento: 21/10 **Origem do Valor:** Federal

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Adequar à oferta de serviço no período de pandemia Coronavírus (COVID-19).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuição para melhor execução do serviço;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Melhoria de qualidade de vida dos acolhidos;
- Garantir um local para isolamento, conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia Covid-19;
- Oferecer EPI, kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da propagação do novo coronavírus (Covid 19);
- Garantir proteção individual e coletiva;
- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Fortalecimento e/ ou Reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhor execução do serviço;
- Proporcionar um ambiente acolhedor.

V- ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude opiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	12 ofícios enviados; 08 ofícios recebidos; 01 Desacolhimento.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene, vestuário; Cortes de cabelos (mensal); Aquisição de roupas, calçados. Ceia e almoço especial comemoração de Natal.	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatório circunstanciado; • Estudos de casos com técnicas do Fórum; 	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

acompanhamento médico,
odontológico, social, psicológico,
educacional e iniciação profissional;
Encaminhar para atividades
escolares, culturais,
psicopedagógicas, esportivas e de
lazer oferecidas pelo município;
Resguardar a sua integridade física e
afetiva, trabalhando o resgate dos
vínculos familiares e comunitários;

- Estudos de casos com Conselho Tutelar;
- Entrega de materiais escolares (estudo domiciliar devido pandemia Covid-19) para finalização ano letivo;
- Acompanhamento/ auxílio estudos domiciliares acolhidos;
- Contatos com diretorias das escolas FAF e Shirley;
- Entrega de materiais na escola FAF;
- Matrículas escolares;
- 03 Acompanhamento em formaturas escolares;
- Retirada de medicação rede de saúde;
- Recebimento de pensão alimentícia;
- Conferência depósitos bancários (pensão alimentícia);
- 02 Finalizações do curso técnico de açúcar e álcool na escola PREPARA;
- Registros prontuários individuais;
- Manutenção/ pequenos reparos na casa;
- 01 Registro de Boletim de Ocorrência;
- Buscas ativas a acolhidos;
- Retira de cesta básica Dads (família atendida);
- 04 Elaboração PIAs;
- 04 Elaboração relatório informativo (audiência contrada);
- 04 Participações em audiências concentradas (virtual);
- 01 Participação em oitiva;
- 03 Vacinações
- 02 Injeções (tratamento de pendencia);
- 03 Estudo de caso com equipe CAPS;
- 01 Retirada encaminhamento oftalmologista/ AME Catanduva;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Contato com Penitenciária Icém/SP; • 01 Estudo de caso psicólogo Saúde; • Acompanhamento exames admissionais (família extensa); • Elaboração relatório anual das atividades realizadas; • Auxílio entrega de currículos menor aprendiz / comércio local. 		
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> • 19 contatos telefônicos com família extensa; • 012 atendimentos psicossociais com família extensa; • 08 preservações de vínculos familiares e comunitários; • 08 visitas domiciliares; • 20 atendimentos psicossociais com acolhidos; 	Contatos com família extensa.	Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.
Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Neste mês ocorreram reuniões de equipe para orientações/informações; Eventos em prol a entidade; Participação em Palestra Saúde: Tema DSTs; 06 atendimentos psicossociais com a equipe; Orientações aos colaboradores e acolhidos com relação à prevenção / contágio/ disseminação Covid 19.	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica realizou estudos de casos, elaboração de PIAs e plano de trabalho para o ano de 2021. Foram realizados atendimentos psicossociais aos acolhidos, família extensa e equipe casa lar; ocorreram também orientações e esclarecimentos com relação a pandemia covid-19. Finalização do ano escolar letivo dos acolhidos', encaminhamentos/atendimentos para a rede socioassistencial. A equipe preza pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá